

# Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2014

O Instituto de Pesquisas e Estudos em Administração Universitária – INPEAU torna público o presente Edital, convidando a comunidade acadêmica (estudantes, pesquisadores, professores e técnico-administrativos) para se candidatarem ao **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2014**.

## 1 SOBRE O PRÊMIO

O **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2014**, é uma iniciativa do Instituto de Pesquisas e Estudos em Administração Universitária – INPEAU da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, que busca reconhecer e homenagear aqueles que tenham criado e desenvolvido modelos, instrumentos ou práticas de gestão universitária inovadores, com impacto positivo junto à comunidade universitária.

O prêmio leva o nome do professor João David Ferreira Lima como forma de homenagear o empenho de um dos fundadores e primeiro Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Instituição reconhecida nacional e internacionalmente como uma das melhores do país e pelo destaque na formação de profissionais para a Gestão Universitária.

## 2 OBJETIVO

2.1. O objetivo do Prêmio é selecionar, dentre aos que se candidatarem, pessoas ou grupos de pesquisa que se destacaram por seus esforços e resultados alcançados na criação e no desenvolvimento de modelos, instrumentos ou práticas de gestão universitária, doravante denominados para fins deste edital como **Projetos**.

2.2 Serão consideradas, nesse Prêmio, as pessoas ou grupos de pesquisa que criaram e desenvolveram **Projetos** com impacto positivo junto à comunidade universitária.

2.3 Os **Projetos** supracitados poderão referir-se:

a) produto: software ou serviço desenvolvido e implantado ou em implementação no ambiente universitário;

b) processo: novo processo desenvolvido e implantado ou em implementação no ambiente universitário;

c) modelo de gestão: novo modelo de gestão desenvolvido e implantado ou em implementação no ambiente universitário.

## 3 REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 Poderão candidatar-se ao **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2014**, sendo considerados elegíveis aqueles que cumprirem os seguintes requisitos:

a) pessoas físicas brasileiras, maiores de 18 anos, residentes em qualquer município do território nacional que atuem em uma instituição universitária e tenham criado e desenvolvido **Projetos** com impacto positivo junto à comunidade universitária ou grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos do CNPq.

b) pertencer ao quadro funcional de uma instituição de ensino, pesquisa e extensão universitária, assim compreendidas as universidades públicas e privadas, os centros universitários públicos e privados, as faculdades isoladas públicas e privadas, os institutos federais de educação, ciência e tecnologia e instituições congêneres voltadas ao desenvolvimento da pesquisa direcionada à educação superior.

c) Preencher o formulário eletrônico de inscrição, acessado pelo site [www.inpeau.ufsc.br](http://www.inpeau.ufsc.br), até o término do período de inscrições previsto no item 4 deste Edital.

3.2 Poderão ser inscritos até (03) três trabalhos pela mesma pessoa ou grupo de pesquisa.

#### 4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 01 de outubro de 2014 até às 23h59min do dia 31 de outubro de 2014.

4.2 As inscrições deverão ser feitas pelo site [www.inpeau.ufsc.br](http://www.inpeau.ufsc.br), através do preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.3 A confirmação das inscrições será feita por email.

#### 5 APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

5.1 Os Projetos deverão obedecer a formatação de acordo com as normas da ABNT.

5.2 Os Projetos deverão ser redigidos em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5.

5.3 Os Projetos não poderão exceder 50 páginas.

5.4 Os Projetos deverão ser originais e a autoria será de responsabilidade do(s) autor(es).

#### 6 PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão Julgadora do **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2014**, designada pelo Instituto de Pesquisas e Estudos em Administração Universitária – INPEAU da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, composta por pesquisadores, professores e gestores universitários com título de doutor ou reconhecida competência na área de gestão universitária, efetuará primeiramente a pré-qualificação, de caráter eliminatório, das candidaturas inscritas que levará em conta o preenchimento correto e completo das informações do formulário eletrônico de inscrição, bem como o atendimento a todos os requisitos e critérios de participação, conforme item 3 deste Edital.

6.2 As candidaturas pré-qualificadas serão avaliadas pela Comissão Julgadora, com base nos seguintes critérios, pesos e pontuação:

Critério	Descrição	Peso <sup>1</sup>	Pontuação <sup>2</sup>
Inovação	Capacidade do modelo, instrumento ou prática de gestão em desenvolver e/ou melhorar a gestão universitária.	4	1,0 a 10,0
Importância	Nível de contribuição do modelo, instrumento ou prática de gestão para os objetivos da gestão universitária.	3	
Abrangência	Nível de alcance do modelo, instrumento ou prática de gestão implementado em termos da quantidade de setores ou pessoas beneficiadas.	2	
Viabilidade	Possibilidade do modelo, instrumento ou prática de gestão ser colocado em prática na instituição.	1	

<sup>1</sup>O peso dos critérios varia de 1 (menor peso) a 4 (maior peso). <sup>2</sup>Os avaliadores concederão notas de 1,0 (menor nota) a 10,0 (maior nota) para cada critério.

6.3 A pontuação total será dada pela somatória dos pontos obtidos em cada um dos critérios, considerando-se o peso de cada um deles, conforme a fórmula seguinte:

Pontuação total =  $\sum$  Pontuação de cada critério X Peso

6.4 A Comissão Julgadora definirá como vencedoras as (03) três candidaturas com maior pontuação. A classificação dos três Projetos vencedores será anunciada em Cerimônia Pública para outorga do **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2014**.

6.5 Havendo empate entre duas ou mais candidaturas, será levado em conta, para o desempate, respectivamente:

- a) a maior pontuação atribuída ao critério “Inovação”;
- b) a maior pontuação atribuída ao critério “Importância”;
- c) a maior pontuação atribuída ao critério “Abrangência”;
- d) a maior pontuação atribuída ao critério “Viabilidade”.

6.6 Persistindo o empate, observado o item 6.5 a Comissão Julgadora decidirá, por consenso ou maioria, o resultado final.

6.7 A critério da Comissão Julgadora poderá ser solicitada uma visita do(a) candidato(a) ao INPEAU, sede do **Prêmio Nacional de Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2014**, para exame das informações apresentadas na candidatura.

6.8 A relação dos 03 (três) vencedores estará disponível a partir de 21 de novembro de 2014, no endereço eletrônico [www.inpeau.ufsc.br](http://www.inpeau.ufsc.br), após a realização da cerimônia de premiação. .

6.9 A cerimônia de premiação ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2014, na abertura do XIV Colóquio Internacional em Gestão Universitária - CIGU, em local que será informado oportunamente no endereço eletrônico [www.inpeau.ufsc.br](http://www.inpeau.ufsc.br) .

6.10 Poderá não ocorrer premiação na ausência de candidaturas ou se a Comissão Julgadora avaliar que as candidaturas não apresentam méritos suficientes para serem premiados.

## 7 PREMIAÇÃO

7.1 A premiação relativa ao Prêmio Nacional de Inovação em Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2014 será distribuída da seguinte forma:

### a) Ao 1º lugar serão oferecidos:

1. Uma visita técnica de até cinco dias a universidades canadenses, acompanhado dos demais integrantes do Curso IGLU Brasil 2014 para dirigentes universitários. No pacote estão incluídas despesas com transporte aéreo e hospedagem. A visita técnica será realizada durante o mês de fevereiro de 2015 e as instituições serão definidas pelo INPEAU e a OUI – Organização Universitária Interamericana;
2. Publicação de menção honrosa na Revista Gestão Universitária na América do Sul – GUAL;
3. isenção da taxa de inscrição no Colóquio Internacional de Gestão Universitária – CIGU;
4. um diploma alusivo ao fato;
5. uma placa de honra ao mérito.

### b) Ao 2º lugar serão oferecidos:

1. publicação de menção honrosa na Revista Gestão Universitária na América do Sul – GUAL;
2. isenção da taxa de inscrição no Colóquio Internacional de Gestão Universitária – CIGU;
3. um diploma alusivo ao fato;
4. uma placa de honra ao mérito.

### c) Ao 3º lugar serão oferecidos:

1. Publicação de menção honrosa na Revista Gestão Universitária na América do Sul – GUAL;
2. isenção da taxa de inscrição no Colóquio Internacional de Gestão Universitária – CIGU;
3. um diploma alusivo ao fato;
4. uma placa de honra ao mérito.

7.3 As Instituições de origem dos autores de projetos classificados receberá placa de honra ao mérito.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição ao **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2014** pressupõe a autorização de divulgação das inscrições participantes, dos modelos, instrumentos ou práticas de gestão inovadora ou com impacto positivo junto à comunidade universitária como descritos em campo específico do formulário e o uso dos dados para fins de estatística, bem como a cessão do direito de imagem dos presentes na cerimônia de premiação.

8.2 A inscrição ao **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2014** pressupõe, também, a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente divulgados pelo INPEAU.

8.3 Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos diretamente no INPEAU ou por e-mail: [premiogestaouniversitaria@gmail.com](mailto:premiogestaouniversitaria@gmail.com)